CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº. 0009, DE 20 DE ABRIL DE 1998

"Concede licença de um (01) dia do cargo de
Vereador ao Senhor Antonio Manoel Miachon"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

ARTIGO 1º.:- Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador ao Sr. Antonio Manoel Miachon, no dia 17 de abril de 1998.

ARTIGO 2º.:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Artigo 96, inciso II, do Regimento Interno.

ARTIGO 3º.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito (20.04.1998).

409

408